



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Marcos João Soares
Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães
Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima
Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira
Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade
Secretária interina
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama Ghiotti
Stofel
Controladora Geral Municipal - CGM

Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

Fernando Augusto Bastos
da Conceição
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana
Antunes Pinheiro
Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro
Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição
Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

Alessandra Ferreira das Neves de
Oliveira
Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins
Secretário Municipal de Obras
– SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha
Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont
Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **015/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **E N QUINTANILHA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui o presente instrumento renovação com reajuste com base no IPCA de **4,62111%**, e acréscimo nos itens **1.04, 1.05 e 1.06** no percentual de **23,4915% de valor** do Contrato nº 015/2022, que consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa para prestação de serviços de poda e cortes de árvores.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 532.915,68 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início em 01 (um) de fevereiro de 2024, e o término previsto para 01 (um) de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art.57, da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 12.02.185410038.2.081.3390.39.00.00. –**SEMMA/FMMA** – Empenho nº 000006/2024.

Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2024.

Gabriela Figueiredo da Conceição
SEMMA/FMMA
Mat. 7351-2

E N QUINTANILHA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME
CONTRATADA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O **ESPÓLIO DO SR. Zaqueu Tinoco Leite**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — O presente instrumento tem por objeto a Renovação do Contrato nº 008/2021, que, consoante Cláusula Primeira é a Locação de imóvel em área urbana, localizado na Rua Antônio Pereira Lopes nº 115 - Loteamento Monte Alegre, Lote 9, quadra H – Silva Cunha – Silva Jardim/RJ, com área total construída de 220,74 m² (duzentos e vinte metros e setenta e quatro centímetros quadrados), composta de: 3 imóveis – edificação 1 59,25 m²; edificação 2 – 58,84 m²; edificação 3 – 102,65 m², visando a instalação da E.M. Lucilândia para abrigar aproximadamente 150 crianças da educação infantil.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 10.057,71 (dez mil, cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)**, sendo pago o valor mensal de R\$ **3.352,57 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, sendo ajustável anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **03 (três)** meses, com o início em 04 (quatro) de fevereiro de 2024 e término previsto para 04 (quatro) de maio de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 08.01.123650006.2.131.3390.36.00.00- SEMECT/FME - Empenho nº 000034/2024.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº **008/2021**, celebrado em 04 (quatro) de maio de 2021.

Silva Jardim, 02 de fevereiro de 2024.

Fernando Augusto Bastos da Conceição
SEMECT/FME
Mat.: 3116/0

Espólio do Sr. Zaqueu Tinoco Leite
Locador



SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023 – SEMSMA

No dia 01 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro , 176 – Centro – Tanguá/RJ – CEP: 24890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.892.559/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Soares Gonçalves, portador do documento de identidade nº. 08.894.244-6, órgão expedidor IFP/RJ, CPF n.º 031.240.717-35, para eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de redes de galeria de águas pluviais e limpeza de fossas, filtros e sumidouros, por meio de equipamentos de sucção por ação de vácuo (VAC-ALL) e coleta de entulho com caçambas estacionárias**, em logradouros deste município, – pelo **Menor Preço Global**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº **94/2023** para Sistema de Registro de Preços. **O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo **Nº 9980/2023- SEMSMA** regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total
TRANSPORTES					
04.014.0095-5	Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. Custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados	unid.	88,00	R\$ 344,14	R\$ 30.284,32
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					
19.010.0025-5	Custo horário corrido de utilização de equipamento combinado de jato d'agua a alta pressão com sucção por ação de vácuo (VÁCUO SEWER-JET), com capacidade mínima de armazenagem de 6,00m³ de material no tanque, mangueiras de captação de 4", para limpeza de esgotamento sanitário, inclusive equipe de operação, abastecimento d'agua e transporte do material removido	h	352,00	R\$ 323,70	R\$ 113.942,40
MERCADO	Destinação final de lodo em Estação de Tratamento de Resíduos licenciada, para caminhões com capacidade de 7,00m³	unid	44,00	R\$ 1.274,07	R\$ 56.059,08
ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
COMPOSIÇÃO	Administração Local	ur	100,00	R\$ 100,47	R\$ 10.047,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 210.332,80
VALOR TOTAL 12 MESES					R\$ 2.523.993,60



1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 – A SEMSMA, respeitada a ordem de registro, selecionará as prestadoras de serviço para as quais serão emitidos os pedidos, quando necessário.

1.2 – A prestadora de serviço convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas no edital. Neste caso, a **SEMSMA** convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de execução: em logradouros do Município de Silva Jardim.

1.4 – Prazo de execução: Em até 07 (sete) dias após a assinatura para início efetivo dos serviços e após a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou emissão da Nota de Empenho.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A SEMSMA na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento E a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão à SEMSMA, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no processo administrativo Nº 9980/2023- SEMSMA e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da SEMSMA deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

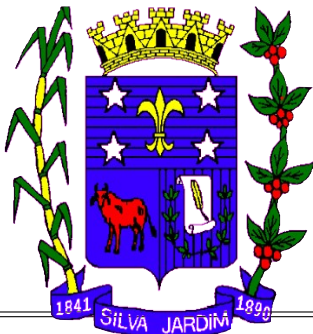
5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a SEMSMA ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da SEMSMA ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à SEMSMA dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
EMPRESA

ALAN RIBEIRO SÁ
SEMSMA
Mat. 7518-3

SEÇÃO III - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668- 7304 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: semgabsj@gmail.com

DECRETO Nº 2753 / 2024

DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

**DECLARA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NOS
DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024 E DA OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado facultativo, o ponto dos servidores municipais, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, à exceção dos serviços considerados essenciais nas áreas de Saúde, Segurança, Obras e Limpeza Pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Silva Jardim, 29 de janeiro de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA**



SEÇÃO IV - CONTROLADORIA
RELATÓRIOS DA GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1	R\$ 1,00												
	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RPNÃO PROCESSADOS
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.885.113,01	8.411.311,63	9.241.950,93	10.310.386,74	10.339.349,72	10.293.294,96	9.480.142,66	9.705.969,26	9.849.206,74	10.409.809,90	10.161.583,13	19.694.935,68	126.809.973,26
Pessoal Ativo	8.398.534,53	7.924.933,15	8.762.674,45	9.788.498,92	9.854.385,21	9.788.250,35	8.974.844,75	9.203.871,17	9.331.550,99	9.972.153,15	9.663.927,38	18.559.809,74	120.183.439,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.417.934,87	7.305.904,78	7.718.721,61	8.688.542,47	8.421.822,57	8.671.145,75	7.852.239,32	8.077.271,03	8.298.237,56	8.732.889,54	8.477.250,71	16.602.353,17	106.185.391,38
Obrigações Patronais	980.599,66	616.948,37	1.043.952,84	1.099.956,45	1.432.562,64	1.117.104,00	1.122.586,43	1.126.616,14	1.132.313,43	1.179.284,61	1.186.676,67	1.957.456,57	13.988.048,41
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	486.578,48	486.578,48	485.276,48	522.087,82	504.964,51	504.964,51	505.887,91	502.082,09	497.653,75	497.653,75	497.653,75	1.135.725,94	6.626.533,47
Aposentadorias, Reservas e Reformas	366.688,37	366.688,37	365.386,37	397.084,59	382.263,82	382.263,82	382.263,82	380.711,40	316.275,06	316.275,06	316.275,06	882.521,38	5.044.697,12
Pensões	119.890,11	119.890,11	119.890,11	125.003,23	122.700,69	122.700,69	123.624,09	121.380,69	121.380,69	121.380,69	121.380,69	242.604,56	1.581.636,35
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18 do §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	205.132,65	194.559,66	306.244,43	500.071,61	371.284,20	237.263,99	288.412,63	190.387,23	150.540,09	294.108,96	222.698,53	316.793,11	3.279.497,09
Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.	205.132,65	194.559,66	306.244,43	500.071,61	371.284,20	237.263,99	288.412,63	190.387,23	150.540,09	294.108,96	222.698,53	316.793,11	3.279.497,09
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.679.980,36	8.216.351,97	8.938.706,50	9.881.515,13	9.968.065,52	10.065.950,87	9.182.330,03	9.315.382,03	9.686.666,65	10.115.699,94	9.938.884,60	19.318.142,57	123.530.476,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													100,00%
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art.166, §16 da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)													0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)													279.523.214,20
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													44,19%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													123.530.476,17
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													150.942.535,67
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													143.395.408,86
													135.848.282,10
													48,60%

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MELINA CLAUDIA HERINGER GAMA GHIOTTI STOFEL
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ALEXANDRE C MOSCON

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/02/2024 10:01h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1		R\$ 1,00												
DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL														
REGISTRO PATRIMONIAL		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Últ. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amonização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----		,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.170.173,0	23.459.274,6	19.548.447,1	18.906.370,1
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	27.170.173,0	23.459.274,6	19.548.447,1	18.906.370,1
Empréstimos	0,0	0,0	13.516,6	0,0
Internos	0,0	0,0	13.516,6	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	27.170.173,0	23.459.274,6	19.534.930,5	18.906.370,1
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	23.430.751,3	19.860.049,0	19.536.507,7	18.907.947,3
De Demais Contribuições Sociais	3.739.421,7	3.599.225,6	-1.577,2	-1.577,2
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	144.000.643,3	136.700.097,6	111.755.662,9	123.182.682,9
Disponibilidade de Caixa	111.929.665,4	136.700.097,6	111.759.233,2	123.187.544,7
Disponibilidade de Caixa Bruto	119.047.263,5	140.329.177,9	115.375.911,3	125.035.817,9
(-) Restos a Pagar Processados	7.104.766,0	3.501.924,9	3.501.924,9	1.820.832,6
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.832,1	127.155,4	114.753,2	27.440,6
Demais Haveres Financeiros	32.070.977,9	0,0	-3.570,3	-4.861,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-116.830.470,3	-113.240.823,0	-92.207.215,8	-104.276.312,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	281.823.801,2	305.667.809,5	264.751.738,2	279.523.214,2
(-)Transf. obrig. da União relativas a Emendas Individuais	486,7	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	281.823.314,5	305.667.809,5	264.751.738,2	279.523.214,2
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	9,64 %	7,67 %	7,38 %	6,76 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-41,46 %	-37,05 %	-34,83 %	-37,31 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	113.333.522,8	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	48.002.442,8	33.778.411,1	22.500.237,3	8.097.567,9
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

06 de Fevereiro de 2024

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

Anexo 2 do RGF



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	281.823.801,2	305.667.809,5	264.751.738,2	279.523.214,2
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Nota :
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	279.523.214,20	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	44.723.714,27	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	40.251.342,84	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	19.566.624,99	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Nota :



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (f - g)
		(a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		
			De exercícios anteriores	Do exercício								
			(b)	(c)			(d)	(e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		83.118.861,9	641.147,6	36.075,7			511.212,8	0,0	81.930.425,8	863.156,4	0,0	81.067.269,4
Recursos Ordinários		9.522.514,8	587.924,0	15.122,8			-5.397,3	0,0	8.924.865,3	0,0	0,0	8.924.865,3
Outros Recursos não vinculados		73.596.347,1	53.223,6	20.952,9			516.610,1	0,0	73.005.560,5	863.156,4	0,0	72.142.404,1
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		41.739.599,8	1.158.039,1	0,0			6.579.750,7	3.640,6	33.472.405,7	0,0	0,0	33.472.405,7
Recursos Vinculados à Educação		3.665.062,5	26.863,9	0,0			70.707,0	0,0	3.567.491,6	0,0	0,0	3.567.491,6
Transferências do FUNDEB		582.034,8	0,0	0,0			0,0	0,0	582.034,8	0,0	0,0	582.034,8
Outros Recursos Destinados à Educação		3.083.027,7	26.863,9	0,0			70.707,0	0,0	2.985.456,8	0,0	0,0	2.985.456,8
Recursos Vinculados à Saúde		19.639.112,4	1.119.863,2	0,0			-932.546,7	0,0	19.451.795,9	0,0	0,0	19.451.795,9
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI		16.962.127,3	850.014,1	0,0			0,0	0,0	16.112.113,2	0,0	0,0	16.112.113,2
Outros Recursos Destinados à Saúde		2.676.985,1	269.849,1	0,0			-932.546,7	0,0	3.339.682,7	0,0	0,0	3.339.682,7
Recursos Destinados à Assistência Social		450.916,0	0,0	0,0			41.517,0	0,0	409.399,0	0,0	0,0	409.399,0
Recursos Vinc. à Previdência Social (exceto RPPS)		0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		7.257.584,9	38.175,9	0,0			7.438.265,1	0,0	-218.856,1	0,0	0,0	-218.856,1
Transferências de Conv e Instrum Cong (Exceto Educação, Saúde e Assistência)		7.257.584,9	38.175,9	0,0			7.438.265,1	0,0	-218.856,1	0,0	0,0	-218.856,1
Outras Vinculações Decorrentes de Transferência: Demais Vinculações Legais		0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destin à Educação e Saúde)		706.428,1	0,0	0,0			-38.191,7	0,0	176.706,9	0,0	0,0	176.706,9
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,0	0,0	0,0			-38.191,7	0,0	38.191,7	0,0	0,0	38.191,7
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		69.257,6	0,0	0,0			0,0	0,0	69.257,6	0,0	0,0	69.257,6
Outras Vinculações Legais		0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Exatorçamentárias		637.170,5	0,0	0,0			0,0	0,0	69.257,6	0,0	0,0	69.257,6
Outras Vinculações de Recursos		10.020.495,9	0,0	0,0			0,0	3.640,6	10.016.855,3	0,0	0,0	10.016.855,3
TOTAL DOS RECURSOS VINC. AO RPPS (III)		29.130.246,4	-5.544,6	0,0			0,1	0,0	29.135.790,9	0,0	0,0	29.135.790,9
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Capitalização (Plano I)		29.106.483,1	-20.344,7	0,0			575.450,1	0,0	28.551.377,7	0,0	0,0	28.551.377,7
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Repartição (Plano I)		0,0	18.290,3	0,0			18.425,5	0,0	-36.715,8	0,0	0,0	-36.715,8
Regime Próprio de Previdência - Taxa de Administração		23.763,3	-3.490,2	0,0			-593.875,5	0,0	621.129,0	0,0	0,0	621.129,0
TOTAL (IV) = (I) + (II)+(III)		153.988.708,1	1.793.642,1	36.075,7			7.090.963,6	3.640,6	144.538.622,4	863.156,4	0,0	143.675.466,0

R\$1,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MELINA CLAUDIA HERINGER GAMA GHIOTTI STOFEL
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ALEXANDRE C MOSCON

Data de Emissão: 05/02/2024 10:03h

SIGFIS - Versão 2023



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		279.523.214,2	
Receita Corrente Líquida Ajustada		279.523.214,2	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		123.530.476,2	44,19 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		150.942.535,7	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		143.395.408,9	51,30 %
Limite de Alerta		135.848.282,1	48,60 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-104.276.312,8	-37,31 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		335.427.857,0	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		44.723.714,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		19.566.625,0	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		863.156,4	81.067.269,4

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MELINA CLAUDIA HERINGER GAMA GHIOTTI STOFEL
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ALEXANDRE C MOSCON



SEÇÃO V - CONTROLADORIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §							R\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	207.252.400,0	207.252.400,0	67.706.623,9	32,7	324.573.657,6	156,6	-117.321.257,6
RECEITAS CORRENTES	205.398.600,0	205.398.600,0	64.934.994,8	31,6	307.671.433,7	149,8	-102.272.833,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.421.410,0	13.421.410,0	4.914.858,8	36,6	23.803.994,0	177,4	-10.382.584,0
Impostos	12.470.610,0	12.470.610,0	4.702.512,0	37,7	22.072.129,6	177,0	-9.601.519,6
Taxas	950.800,0	950.800,0	212.346,8	22,3	1.731.864,4	182,1	-781.064,4
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	8.688.100,0	8.688.100,0	1.461.887,6	16,8	6.880.757,4	79,2	1.807.342,6
Contribuições Sociais	7.697.500,0	7.697.500,0	1.253.602,2	16,3	5.313.530,3	69,0	2.383.969,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	990.600,0	990.600,0	208.285,4	21,0	1.567.227,1	158,2	-576.627,1
RECEITA PATRIMONIAL	19.315.290,0	19.315.290,0	10.134.101,3	52,5	34.737.569,4	179,8	-15.422.279,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.200,0	11.200,0	754,3	6,7	13.723,8	122,5	-2.523,8
Valores Mobiliários	19.304.100,0	19.304.100,0	10.133.347,0	52,5	34.723.897,7	179,9	-15.419.797,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	800,0	800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	800,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.557.700,0	163.557.700,0	48.350.743,0	29,6	241.725.501,8	147,8	-78.167.801,8
Transferências da União e de suas Entidades	93.590.500,0	93.590.500,0	34.535.476,4	36,9	168.745.928,9	180,3	-75.155.428,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	50.492.200,0	50.492.200,0	9.731.944,5	19,3	50.424.750,9	99,9	67.449,1
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	19.464.000,0	19.464.000,0	4.083.322,0	21,0	22.554.821,9	115,9	-3.090.821,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	415.100,0	415.100,0	73.404,3	17,7	523.611,1	126,1	-108.511,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.100,0	5.100,0	5.166,9	101,3	43.727,8	857,4	-38.627,8
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.900,0	300.900,0	50.422,2	16,8	379.181,5	126,0	-78.281,5
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	109.100,0	109.100,0	17.815,2	16,3	100.701,7	92,3	8.398,3
RECEITAS DE CAPITAL	1.853.800,0	1.853.800,0	2.771.629,1	149,5	16.902.223,9	911,8	-15.048.423,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	29.500,0	29.500,0	0,0	0,0	39.266,8	133,1	-9.766,8
Alienação de Bens Móveis	29.500,0	29.500,0	0,0	0,0	39.266,8	133,1	-9.766,8
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.824.000,0	1.824.000,0	2.771.629,1	152,0	16.862.957,1	924,5	-15.038.957,1
Transf. da União e de suas Entidades	1.719.000,0	1.719.000,0	47.750,0	2,8	143.250,0	8,3	1.575.750,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	105.000,0	105.000,0	2.723.879,1	2.594,2	16.719.707,1	15.923,5	-16.614.707,1
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.706.600,0	12.706.600,0	2.342.550,2	18,4	9.878.674,9	77,7	2.827.925,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	219.959.000,0	219.959.000,0	70.049.174,1	31,8	334.452.332,5	152,1	-114.493.332,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito Internas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	219.959.100,0	219.959.100,0	70.049.174,1	31,8	334.452.332,5	152,1	-114.493.232,5
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	219.959.100,0	219.959.100,0	70.049.174,1	31,8	334.452.332,5	152,1	-114.493.232,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 449

06 de Fevereiro de 2024

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.706.600,0	12.706.600,0	2.342.550,2	18,4	9.878.674,9	77,7	2.827.925,1
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.706.600,0	12.706.600,0	2.342.550,2	18,4	9.878.674,9	77,7	2.827.925,1
Contribuições Sociais	12.706.600,0	12.706.600,0	2.342.550,2	18,4	9.878.674,9	77,7	2.827.925,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	12.706.600,0	12.706.600,0	2.342.550,2	18,4	9.878.674,9	77,7	2.827.925,1

Continua (2/3)



Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2023 (f)		No Bimestre	Até 12/2023 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	211.492.000,0	378.395.916,9	24.308.974,5	299.258.176,8	79.137.740,1	59.526.272,8	264.711.840,1	113.684.076,8	261.374.252,4	34.546.336,7
DESPESAS CORRENTES	164.004.900,0	317.901.284,2	18.411.280,7	273.250.480,5	44.650.803,7	58.030.997,4	246.653.812,6	71.247.471,6	243.347.448,4	26.596.667,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.413.990,0	153.266.426,9	19.346.879,9	138.771.619,6	14.494.807,3	32.353.315,8	138.728.961,7	14.537.465,2	138.378.687,0	42.667,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,0	3.057.000,0	20.000,0	2.900.368,2	156.631,8	32.184,8	2.900.368,2	156.631,8	2.900.368,2	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.470.910,0	161.577.857,2	-955.599,2	131.578.492,7	29.999.364,5	25.645.496,8	105.024.482,7	56.553.374,5	102.068.393,2	26.554.010,0
DESPESAS DE CAPITAL	14.600.000,0	39.245.032,7	5.897.693,8	26.007.696,3	13.237.336,4	1.495.275,4	18.058.027,5	21.187.005,2	18.026.804,0	7.949.668,8
INVESTIMENTOS	8.554.500,0	31.370.544,0	5.964.588,4	18.212.261,9	13.158.282,1	1.243.290,0	10.262.593,2	21.107.950,8	10.231.369,6	7.949.668,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.045.500,0	7.874.488,7	-66.894,7	7.795.434,4	79.054,3	251.985,4	7.795.434,4	79.054,3	7.795.434,4	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.887.100,0	21.249.600,0	0,0	0,0	21.249.600,0	0,0	0,0	21.249.600,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.467.000,0	9.206.340,0	1.704.074,5	8.537.077,9	669.262,1	2.021.142,8	8.537.077,9	669.262,1	7.873.350,9	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	219.959.000,0	387.602.256,9	26.013.049,0	307.795.254,7	79.807.002,2	61.547.415,6	273.248.918,0	114.353.338,9	269.247.603,3	34.546.336,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	219.959.000,0	387.602.256,9	26.013.049,0	307.795.254,7	79.807.002,2	61.547.415,6	273.248.918,0	114.353.338,9	269.247.603,3	34.546.336,7
SUPERAVIT (XIII)				26.657.077,8			61.203.414,5		65.204.729,2	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	219.959.000,0	387.602.256,9	26.013.049,0	334.452.332,5		61.547.415,6	334.452.332,5		334.452.332,5	34.546.336,7
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2023 (f)		No Bimestre	Até 12/2023 (h)			
DESPESAS CORRENTES	8.467.000,0	9.206.340,0	1.704.074,5	8.537.077,9	669.262,1	2.021.142,8	8.537.077,9	669.262,1	7.873.350,9	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.467.000,0	9.206.340,0	1.704.074,5	8.537.077,9	669.262,1	2.021.142,8	8.537.077,9	669.262,1	7.873.350,9	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.467.000,0	9.206.340,0	1.704.074,5	8.537.077,9	669.262,1	2.021.142,8	8.537.077,9	669.262,1	7.873.350,9	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/02/2024 09:59h

Anexo 1 do RREO

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 449

06 de Fevereiro de 2024

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/02/2024 09:59h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2023 (b)	% (b/total b)	No Bimest	Até 12/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	211.492.000,0	378.395.916,8	24.308.974,5	299.258.176,8	97,2	59.526.272,8	264.711.840,2	96,9	34.546.336,6
Legislativa	6.144.000,0	6.265.152,9	737.994,6	6.261.746,4	2,0	1.109.457,7	6.118.298,5	2,2	143.447,9
Ação Legislativa	5.594.000,0	5.549.052,9	571.151,5	5.545.716,8	1,8	985.272,5	5.444.926,8	2,0	100.790,0
Previdência Básica	550.000,0	716.100,0	166.843,1	716.029,6	0,2	124.185,2	673.371,7	0,2	42.657,9
Administração	33.309.590,0	62.735.637,1	7.732.655,0	54.034.643,7	17,6	10.841.318,4	46.183.639,7	16,9	7.851.004,0
Administração Geral	30.432.090,0	58.726.137,1	7.331.945,8	50.391.260,1	16,4	8.334.877,0	42.676.515,8	15,6	7.714.744,3
Tecnologia da Informação	353.000,0	978.000,0	30.683,2	782.683,7	0,3	195.316,3	646.423,9	0,2	136.259,8
Formação de Recursos Humanos	56.000,0	68.000,0	11.130,0	54.804,0	0,0	13.196,0	54.804,0	0,0	0,0
Previdência Básica	2.376.500,0	2.871.500,0	379.026,4	2.754.026,4	0,9	117.473,6	2.754.026,4	1,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	92.000,0	92.000,0	-20.130,4	51.869,6	0,0	40.130,4	51.869,6	0,0	0,0
Segurança Pública	564.000,0	154.000,0	0,0	140.600,0	0,0	0,0	140.600,0	0,1	0,0
Policciamento	564.000,0	154.000,0	0,0	140.600,0	0,0	0,0	140.600,0	0,1	0,0
Assistência Social	3.019.500,0	5.350.010,0	239.071,5	4.141.583,2	1,3	899.125,6	4.025.307,4	1,5	116.275,8
Administração Geral	17.000,0	18.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	364.500,0	344.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	344.500,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	2.638.000,0	4.987.510,0	239.071,5	4.141.583,2	1,3	899.125,6	4.025.307,4	1,5	116.275,8
Previdência Social	19.394.000,0	25.342.500,0	5.528.314,3	24.126.547,6	7,8	5.646.605,0	24.126.547,6	8,8	0,0
Administração Geral	2.051.000,0	2.168.000,0	172.921,5	1.760.900,5	0,6	407.099,5	1.760.900,5	0,6	0,0
Previdência do Regime Estatutário	17.333.000,0	23.174.500,0	5.355.392,8	22.365.647,1	7,3	5.355.392,8	22.365.647,1	8,2	0,0
Saúde	39.390.000,0	89.475.400,0	7.852.317,1	75.661.755,5	24,6	15.513.896,5	67.800.031,5	24,8	7.861.724,0
Administração Geral	19.562.000,0	43.189.000,0	4.453.393,1	38.006.099,1	12,3	8.178.823,9	37.214.020,6	13,6	792.078,6
Previdência Básica	2.101.000,0	2.451.000,0	126.854,4	2.266.854,4	0,7	348.344,7	2.266.854,4	0,8	0,0
Atenção Básica	7.314.000,0	15.378.400,0	927.316,9	12.514.858,2	4,1	2.434.196,6	10.936.244,8	4,0	1.578.613,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.976.000,0	25.356.000,0	2.386.580,9	21.035.170,2	6,8	4.258.982,6	15.816.606,1	5,8	5.218.564,1
Suporte Profilático e Terapêutico	1.904.000,0	1.414.000,0	-17.283,7	831.998,3	0,3	127.426,9	730.555,7	0,3	101.442,6
Vigilância Sanitária	523.000,0	1.687.000,0	-24.544,5	1.006.775,3	0,3	166.121,8	835.750,0	0,3	171.025,2
Trabalho	22.000,0	34.000,0	-12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	22.000,0	34.000,0	-12.000,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0	0,0	0,0
Educação	39.311.000,0	92.365.074,1	543.128,4	77.555.627,4	25,2	16.136.331,3	69.565.939,5	25,5	7.989.687,9
Administração Geral	277.000,0	737.000,0	100.074,7	577.521,0	0,2	223.585,9	577.521,0	0,2	0,0
Previdência Básica	610.000,0	495.000,0	100.712,6	485.712,6	0,2	162.674,7	485.712,6	0,2	0,0
Alimentação e Nutrição	2.285.000,0	2.845.000,0	-168.560,2	2.542.851,9	0,8	435.302,0	1.726.780,6	0,6	816.071,3
Ensino Fundamental	26.030.000,0	67.272.824,1	1.713.851,6	58.995.044,1	19,2	12.154.121,0	52.604.119,5	19,3	6.390.924,6
Ensino Médio	20.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Superior	2.010.000,0	2.110.000,0	-193.212,8	1.906.408,0	0,6	463.598,4	1.344.610,7	0,5	561.797,3
Educação Infantil	6.357.000,0	14.652.250,0	-473.769,7	10.030.555,8	3,3	2.065.369,3	9.828.425,6	3,6	202.130,2
Educação de Jovens e Adultos	906.000,0	1.037.000,0	-171.865,6	648.418,4	0,2	72.064,5	648.418,4	0,2	0,0
Educação Especial	816.000,0	3.200.000,0	-364.102,2	2.369.115,6	0,8	830.884,4	2.350.351,2	0,9	18.764,4
Cultura	351.000,0	314.844,1	41.979,9	124.277,4	0,0	101.715,3	124.277,4	0,0	0,0
Difusão Cultural	351.000,0	314.844,1	41.979,9	124.277,4	0,0	101.715,3	124.277,4	0,0	0,0
Direitos da Cidadania	66.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	66.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0
Urbanismo	11.404.000,0	17.173.844,0	-855.928,6	14.617.065,5	4,7	3.524.150,2	11.834.740,1	4,3	2.782.325,5
Infra-estrutura Urbana	3.770.000,0	11.519.844,0	-858.460,6	9.030.383,2	2,9	1.813.158,9	7.595.418,6	2,8	1.434.964,6
Serviços Urbanos	7.634.000,0	5.654.000,0	2.532,0	5.586.682,3	1,8	67.317,7	4.239.321,4	1,6	1.347.360,9
Habituação	333.000,0	333.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	343.000,0	333.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	333.000,0	0,0	0,0
Gestão Ambiental	2.710.600,0	5.636.600,0	-793.463,0	3.746.530,3	1,2	942.890,3	3.019.544,0	1,1	726.986,4
Preservação e Conservação Ambiental	2.710.600,0	5.636.600,0	-793.463,0	3.746.530,3	1,2	942.890,3	3.019.544,0	1,1	726.986,4
Ciência e Tecnologia	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2023 (b)		No Bimestre	Até 12/2023 (d)		
					% (b/total b)			% (d/total d)	
Agricultura	916.000,0	2.538.000,0	-246.474,1	1.534.741,5	0,5	477.938,9	1.034.975,7	0,4	1.503.024,3
Extensão Rural	605.000,0	2.287.000,0	-246.474,1	1.526.233,5	0,5	477.938,9	1.026.487,7	0,4	1.260.532,3
Promoção Comercial	311.000,0	251.000,0	0,0	8.508,0	0,0	0,0	8.508,0	0,0	499.765,8
Indústria	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Industrial	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	1.101.000,0	6.841.000,0	1.517.144,7	5.969.854,4	1,9	1.040.680,8	4.455.520,3	1,6	1.514.334,0
Promoção Comercial	26.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	1.075.000,0	6.815.000,0	1.517.144,7	5.969.854,4	1,9	1.040.680,8	4.455.520,3	1,6	1.514.334,0
Energia	3.373.600,0	4.743.600,0	-269.607,1	4.400.544,8	1,4	665.559,6	2.924.431,3	1,1	1.476.113,5
Energia Elétrica	3.373.600,0	4.743.600,0	-269.607,1	4.400.544,8	1,4	665.559,6	2.924.431,3	1,1	1.476.113,5
Transporte	5.350.500,0	15.741.500,0	1.661.836,6	6.860.344,3	2,2	1.399.750,5	3.643.883,5	1,3	3.216.460,8
Transporte Rodoviário	5.350.500,0	15.741.500,0	1.661.836,6	6.860.344,3	2,2	1.399.750,5	3.643.883,5	1,3	3.216.460,8
Desporto e Lazer	822.000,0	1.428.000,0	235.908,8	884.507,7	0,3	15.702,7	516.296,6	0,2	368.211,1
Desporto Comunitário	822.000,0	1.428.000,0	235.908,8	884.507,7	0,3	15.702,7	516.296,6	0,2	368.211,1
Encargos especiais	10.947.110,0	20.557.154,7	396.096,4	19.197.807,1	6,2	1.359.347,5	19.197.807,1	7,0	1.359.347,5
Outros Encars Especiais	10.947.110,0	20.557.154,7	396.096,4	19.197.807,1	6,2	1.359.347,5	19.197.807,1	7,0	1.359.347,5
Reserva de Contingência	32.887.100,0	21.249.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	25.687.100,0	21.249.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	7.200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.467.000,0	9.206.340,0	1.704.074,5	8.537.077,9	2,8	2.021.142,8	8.537.077,9	3,1	689.262,1
TOTAL (III) = (I + II)	219.959.000,0	387.602.256,8	26.013.049,0	307.795.254,7	100,00	61.547.415,6	273.248.918,0	100,00	34.546.336,6

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2023 (b)		No Bimestre	Até 12/2023 (d)		
					% (b/total b)			% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.467.000,0	9.206.340,0	1.704.074,5	8.537.077,9	2,8	2.021.142,8	8.537.077,9	3,1	0,0
Legislativa	56.000,0	57.400,0	17.784,1	57.377,3	0,0	17.784,1	57.377,3	0,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	56.000,0	57.400,0	17.784,1	57.377,3	0,0	17.784,1	57.377,3	0,0	0,0
Administração	2.000.000,0	1.765.000,0	277.997,6	1.565.997,6	0,5	382.825,7	1.565.997,6	0,6	0,0
Previdência do Regime Estatutário	2.000.000,0	1.765.000,0	277.997,6	1.565.997,6	0,5	382.825,7	1.565.997,6	0,6	0,0
Previdência Social	200.000,0	105.000,0	26.078,5	104.326,2	0,0	26.078,5	104.326,2	0,0	0,0
Administração Geral	200.000,0	105.000,0	26.078,5	104.326,2	0,0	26.078,5	104.326,2	0,0	0,0
Saúde	2.911.000,0	2.901.000,0	484.388,4	2.484.388,4	0,8	589.754,9	2.484.388,4	0,9	0,0
Previdência do Regime Estatutário	2.911.000,0	2.901.000,0	484.388,4	2.484.388,4	0,8	589.754,9	2.484.388,4	0,9	0,0
Educação	3.300.000,0	4.377.940,0	897.825,9	4.324.988,4	1,4	1.004.699,6	4.324.988,4	1,6	0,0
Previdência do Regime Estatutário	3.300.000,0	4.377.940,0	897.825,9	4.324.988,4	1,4	1.004.699,6	4.324.988,4	1,6	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/02/2024 10:00h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

[illegible]

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/02/2024 10:00h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
		JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
		29.328.041,1	24.652.553,4	25.272.540,2	25.145.652,3	25.532.297,3	26.559.048,0	15.455.397,2	23.236.013,9	34.274.261,4	25.516.910,5	32.399.162,0	35.471.223,2	322.843.100,5	220.718.600,0
RECEITAS CORRENTES (I)	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.955.200,9	1.732.373,7	1.879.459,5	1.699.760,9	1.950.535,3	2.031.891,7	1.692.765,0	1.807.840,9	1.875.669,2	2.263.638,2	2.111.854,2	2.803.004,6	23.803.994,1	13.421.410,0
	Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	661.182,3	502.581,7	388.773,1	218.592,3	257.209,9	210.482,3	192.097,7	225.076,1	155.644,3	190.955,0	150.862,0	180.467,3	3.333.924,0	1.730.210,0
	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	485.122,9	418.074,1	517.360,5	483.350,2	620.981,3	742.209,4	660.133,5	631.235,6	732.504,8	871.447,0	685.430,1	756.108,9	7.603.958,3	5.024.400,0
	Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.482,7	36.128,3	37.207,1	3.314,6	11.563,6	21.650,7	25.341,6	38.937,0	3.618,7	6.968,5	117.119,5	102.489,5	406.821,8	510.000,0
	Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	605.951,9	595.659,6	731.756,2	838.427,0	867.297,9	938.422,8	697.699,1	774.428,0	895.622,5	1.072.125,6	1.063.497,0	1.646.537,7	10.727.425,3	5.206.000,0
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.461,1	179.930,0	204.362,6	156.076,8	193.482,6	119.126,5	117.493,1	138.164,2	88.278,9	122.142,1	94.945,6	117.401,2	1.731.864,7	950.800,0
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	699.223,1	620.586,1	767.608,3	758.916,9	228.709,0	607.764,8	710.752,2	133.334,3	687.605,5	204.349,6	63.025,2	1.398.862,2	6.880.757,2	8.688.100,0
	RECEITA PATRIMONIAL	3.473.793,9	1.869.406,5	2.513.592,0	2.241.787,5	3.321.021,7	4.222.177,9	2.640.299,6	1.648.499,4	1.403.504,9	1.269.384,8	6.610.249,3	3.523.852,0	34.737.569,5	19.315.290,0
	Rendimentos de Aplicação Financeira	3.473.793,9	1.869.406,5	2.503.690,7	2.241.598,0	3.320.277,0	4.221.988,3	2.639.524,5	1.648.127,0	1.403.132,5	1.269.012,3	6.609.867,4	3.523.479,6	34.723.897,7	19.304.100,0
	Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	9.901,3	189,5	744,7	189,6	775,1	372,4	372,4	372,5	381,9	372,4	13.671,8	11.190,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
	Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	800,0
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.036.551,3	20.418.513,5	20.093.944,7	20.385.932,6	20.007.346,7	19.663.173,2	10.378.587,0	19.612.393,6	30.285.948,5	21.728.644,0	23.567.046,0	27.719.087,4	256.897.168,5	178.877.700,0
	Cota-Parte do FPM	2.321.622,0	2.869.923,5	1.755.663,9	2.007.271,7	2.231.404,8	2.084.115,3	2.596.865,0	1.780.866,1	1.815.412,6	1.686.087,2	2.187.638,2	3.474.123,0	26.810.993,3	24.860.000,0
	Cota-Parte do ICMS	4.074.814,0	3.283.597,6	3.605.367,7	3.431.939,7	4.130.494,1	3.767.533,0	3.758.900,4	4.290.043,8	4.206.761,9	4.362.857,7	3.723.706,4	5.998.677,5	48.634.693,8	50.800.000,0
	Cota-Parte do IPVA	358.998,9	361.193,2	220.861,0	218.015,6	105.816,2	69.527,1	62.111,6	78.688,4	45.691,3	46.708,3	40.254,5	79.597,6	1.687.463,7	1.200.000,0
	Cota-Parte do ITR	1.114,7	1.086,1	2.602,1	423,1	189,5	143,1	1.338,1	98,8	8.627,6	64.390,7	2.192,7	1.143,8	83.350,3	100.000,0
	Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Transferências da LC 61/1989	126.979,5	81.169,4	82.485,6	97.956,4	90.360,7	102.215,9	105.431,9	88.320,6	93.668,7	135.169,1	102.880,2	133.884,5	1.240.522,5	1.400.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Transferências do FUNDEB	2.230.778,6	1.952.614,5	1.849.944,8	3.398.536,8	2.119.549,0	1.958.309,5	1.905.250,6	2.133.545,6	1.976.527,7	2.145.523,8	1.901.925,9	2.651.995,5	26.224.502,3	19.820.000,0
	Outras Transferências Correntes	13.922.243,6	11.868.929,2	12.577.019,6	11.231.789,3	11.329.532,4	11.681.329,3	1.948.689,4	11.240.830,3	22.139.258,7	13.287.907,2	15.608.448,1	15.379.665,5	152.215.642,6	80.697.700,0
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.271,9	11.673,6	17.935,7	59.254,4	24.684,6	34.020,5	32.993,4	33.945,5	22.533,2	50.883,9	46.987,4	26.417,0	523.611,1	415.100,0
	DEDUÇÕES (II)	4.340.423,0	2.843.682,3	3.004.068,0	3.010.134,1	3.497.068,5	4.920.618,2	3.281.524,5	1.892.372,7	2.262.438,4	1.654.673,1	7.018.231,0	5.594.652,5	43.319.886,3	41.938.500,0
	Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	549.163,9	536.708,7	543.007,8	551.017,1	15.878,7	563.087,4	586.404,4	16.065,6	585.042,8	17.040,6	23.032,2	1.186.584,1	5.173.033,3	7.617.500,0
	Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.892,5	673,3	2.019,9	25.585,7	1.000,0
	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.447.563,6	987.579,7	1.333.895,5	1.307.995,7	2.169.536,8	3.152.824,0	1.604.274,7	628.703,6	496.346,1	355.697,4	5.783.191,1	2.681.992,5	22.949.600,7	19.000.000,0
	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.343.695,5	1.319.393,9	1.127.164,7	1.151.121,3	1.311.653,0	1.204.706,8	1.090.845,4	1.247.603,5	1.181.049,5	1.259.042,6	1.211.334,4	1.724.056,0	15.171.666,6	15.320.000,0
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	24.987.618,1	21.808.871,1	22.268.472,2	22.135.518,2	22.035.228,8	21.638.429,8	12.173.872,7	21.343.641,2	32.011.823,0	23.862.237,4	25.380.931,0	29.876.570,7	279.523.214,2	178.780.100,0
	(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A,§ 1º da CF)(IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)		24.987.618,1	21.808.871,1	22.268.472,2	22.135.518,2	22.035.228,8	21.638.429,8	12.173.872,7	21.343.641,2	32.011.823,0	23.862.237,4	25.380.931,0	29.876.570,7	279.523.214,2	178.780.100,0
	(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166,§ 16,da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)	24.987.618,1	21.808.871,1	22.268.472,2	22.135.518,2	22.035.228,8	21.638.429,8	12.173.872,7	21.343.641,2	32.011.823,0	23.862.237,4	25.380.931,0	29.876.570,7	279.523.214,2	178.780.100,0

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 279.523.214,20



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	39.465.100,0		38.329.487,2		
Receitas de Contribuições dos Segurados	7.617.500,0		5.173.033,3		
Civil	7.617.500,0		5.173.033,3		
Ativo	7.600.000,0		5.118.189,3		
Inativo	15.000,0		50.348,6		
Pensionista	2.500,0		4.495,4		
Militar	0,0		0,0		
Ativo	0,0		0,0		
Inativo	0,0		0,0		
Pensionista	0,0		0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	12.786.600,0		10.019.172,6		
Civil	12.786.600,0		10.019.172,6		
Ativo	12.786.600,0		10.019.172,6		
Inativo	0,0		0,0		
Pensionista	0,0		0,0		
Militar	0,0		0,0		
Ativo	0,0		0,0		
Inativo	0,0		0,0		
Pensionista	0,0		0,0		
Receita Patrimonial	19.035.000,0		22.950.677,0		
Receitas Imobiliárias	0,0		0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	19.035.000,0		22.950.677,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0		0,0		
Receita de Serviços	0,0		0,0		
Outras Receitas Correntes	26.000,0		186.604,3		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,0		25.585,7		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0		0,0		
Demais Receitas Correntes	25.000,0		161.018,6		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0		0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0		0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0		0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0		0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	39.465.100,0		38.329.487,2		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RPNP
		Até 6º Bim/2023	Até 6º Bim/2023	Até 6º Bim/2023	No Exercício
Benefícios - Civil	23.134.000,0	22.328.688,4	22.328.688,4	22.328.688,4	0,0
Aposentadorias	19.681.000,0	19.031.053,8	19.031.053,8	19.031.053,8	0,0
Pensões	3.453.000,0	3.297.634,6	3.297.634,6	3.297.634,6	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	23.134.000,0	22.328.688,4	22.328.688,4	22.328.688,4	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	16.331.100,0	16.000.798,8	16.000.798,8	16.000.798,8	38.329.487,2
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0			
Outros Aportes RPPS		0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Até 6º Bim/2023			
Caixa e Equivalentes de Caixa		29.106.482,5			
Investimentos e Aplicações		75.485.914,3			
Outros Bens e Direitos		0,0			
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		104.592.396,8			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/02/2024 10:00h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Até 6º Bim/2023				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0				
Civil	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0				
Civil	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0				
Receita Patrimonial	0,0	0,0				
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0				
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0				
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0				
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0				
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0				

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2023	6º Bim/2023	6º Bim/2023	6º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 6º Bim/2023
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/02/2024 10:00h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RPNP
			Até 6º Bim/2023	6º Bim/2023	6º Bim/2023	6º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	2.193.000,0	2.291.500,0	1.889.197,2	1.902.185,4	1.889.395,4	-12.988,2
Despesas de Capital (XIV)	41.000,0	22.000,0	12.790,0	12.790,0	12.790,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	2.234.000,0	2.313.500,0	1.901.987,2	1.914.975,4	1.902.185,4	-12.988,2
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-2.234.000,0	-2.313.500,0	-1.901.987,2	-1.914.975,4	-1.902.185,4	-----

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 31/Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.170.173,00	18.906.370,10
DEDUÇÕES (XXIX)	144.001.134,60	123.187.544,70
Disponibilidade de Caixa	111.929.665,40	123.187.544,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	119.047.263,50	125.035.817,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.104.766,00	1.820.832,60
(-) Depósitos Restituíveis	12.832,10	27.440,60
Demais Haveres Financeiros	32.071.469,20	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-116.830.961,60	-104.281.174,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-12.549.787,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	-5.283.933,40	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-7.265.853,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	-39.089.383,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	205.398.600,0	307.671.433,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.421.410,0	23.803.994,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.730.210,0	3.333.924,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.024.400,0	7.603.958,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	510.000,0	406.821,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.206.000,0	10.727.425,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	950.800,0	1.731.864,4
Contribuições	8.688.100,0	6.880.757,4
Receita Patrimonial	19.315.290,0	34.737.569,4
Aplicações Financeiras (II)	19.304.100,0	34.723.897,7
Outras Receitas Patrimoniais	11.190,0	13.671,7
Transferências Correntes¹	163.557.700,0	241.725.501,8
Cota Parte FPM (80%)	20.240.000,0	21.962.301,2
Cota Parte ICMS (80%)	40.640.000,0	38.907.754,9
Cota Parte IPVA (80%)	960.000,0	1.356.202,2
Cota Parte ITR (80%)	80.000,0	66.680,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	1.120.000,0	992.417,8
Transferências do FUNDEB	19.464.000,0	22.554.821,9
Outras Transferências Correntes	81.053.700,0	155.885.323,4
Demais Receitas Correntes	416.100,0	523.611,1
Outras Receitas Financeiras (III)	25.000,0	57.753,8
Receitas Correntes Restantes	391.100,0	465.857,3
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	186.069.500,0	272.889.782,2
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.853.800,0	16.902.223,9
Operações de Crédito (VI)	200,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	29.500,0	39.266,8
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	29.500,0	39.266,8
Transferências de Capital	1.824.000,0	16.862.957,1
Convênios	1.564.000,0	16.862.957,1
Outras Transferências de Capital	260.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	100,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	100,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.853.600,0	16.902.223,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	187.923.100,0	289.792.006,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	317.901.284,2	273.250.480,5	246.653.812,6	243.347.448,4	4.101.672,9	16.271.043,1	16.271.043,1
Pessoal e Encargos Sociais	153.266.426,9	138.771.619,6	138.728.961,7	138.378.687,0	725.012,4	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.057.000,0	2.900.368,2	2.900.368,2	2.900.368,2	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	161.577.857,2	131.578.492,7	105.024.482,7	102.068.393,2	3.376.660,5	16.271.043,1	16.271.043,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	314.844.284,2	270.350.112,3	243.753.444,4	240.447.080,2	4.101.672,9	16.271.043,1	16.271.043,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	39.245.032,7	26.007.696,3	18.058.027,5	18.026.804,0	565.920,8	17.024.441,0	17.024.441,0
Investimentos	31.370.544,0	18.212.261,9	10.262.593,2	10.231.369,6	565.920,8	17.024.441,0	17.024.441,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	7.874.488,7	7.795.434,4	7.795.434,4	7.795.434,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	31.370.544,0	18.212.261,9	10.262.593,1	10.231.369,6	565.920,8	17.024.441,0	17.024.441,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	21.249.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	367.464.428,2	288.562.374,2	254.016.037,5	250.678.449,8	4.667.593,7	33.295.484,1	33.295.484,1
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa -	--	--	--	1.150.478,5	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-19.755.000,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		34.723.897,7
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		2.900.368,2
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		32.974.008,0
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		26.500,0

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO (I)										
PREFEITURA SILVA JARDIM	460.461,1	3.286.925,1	282.254,6	3.299.996,2	165.135,4	483.982,6	33.114.033,4	3.319.839,7	23.273.188,1	7.004.988,2
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	729.449,8	943.063,6	482.535,1	943.063,6	246.914,7	243.180,0	6.364.692,4	1.489.510,1	4.003.146,7	1.115.215,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SILVA JARDIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	886.060,0	97.102,5	785.632,2	3.325,3
FUNDO MUN TURISMO SILVA JARDIM	0,0	168.464,2	0,0	168.464,2	0,0	0,0	767.603,9	80,0	767.523,9	0,0
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL SILVA JARDIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SERV PUBL MUN SILVA JARDIM	0,0	10.800,0	5.255,4	5.544,6	0,0	0,0	55.134,6	8.077,2	47.057,4	0,0
FUNDO MUN MEIO-AMBIENTE DE SILVA JARDIM	0,0	12.286,5	0,0	12.286,5	0,0	0,0	508.380,8	202.076,3	306.304,5	0,0
FUNDO MUN EDUCACAO SILVA JARDIM	1.218.381,8	243.237,5	965.141,3	243.237,5	253.240,5	164.174,2	5.297.288,3	1.458.790,8	3.920.021,7	82.650,0
LEGISLATIVO (II)										
CAMARA SILVA JARDIM	0,0	545,8	0,0	545,8	0,0	0,0	117.912,5	8.030,5	109.882,0	0,0
TOTAL (I)	2.408.292,7	4.665.322,7	1.735.186,4	4.673.138,4	665.290,6	891.336,8	47.111.105,9	6.583.507,1	33.212.756,5	8.206.179,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)										
EXECUTIVO (I)										
PREFEITURA SILVA JARDIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN EDUCACAO SILVA JARDIM	31.150,7	0,0	0,0	31.150,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	31.150,7	0,0	0,0	31.150,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	2.439.443,4	4.665.322,7	1.735.186,4	4.704.289,1	665.290,6	891.336,8	47.111.105,9	6.583.507,1	33.212.756,5	8.206.179,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2023 (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	12.470.610,0	22.072.129,6
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.730.210,0	3.333.924,0
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	510.000,0	406.821,8
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.024.400,0	7.603.958,3
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.206.000,0	10.727.425,4
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.360.000,0	78.457.023,3
2.1-Cota-Parte FPM	24.860.000,0	26.810.993,3
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	23.100.000,0	24.408.656,3
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d, e, f	1.760.000,0	2.402.337,0
2.2-Cota-Parte ICMS	50.800.000,0	48.634.693,7
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.400.000,0	1.240.522,3
2.4-Cota-Parte ITR	100.000,0	83.350,3
2.5-Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	1.687.463,6
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	90.830.610,0	100.529.152,8
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	15.320.000,0	15.210.937,2
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7) + (2.7a))	7.387.652,5	9.921.351,0



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2023 (b)
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.954.000,0	26.361.240,3
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	19.484.000,0	22.691.559,9
6.1.1-Principal	19.464.000,0	22.554.821,9
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	20.000,0	136.738,0
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	358.000,0	3.669.680,4
6.2.1-Principal	356.000,0	3.669.680,4
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	2.000,0	0,0
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	61.000,0	0,0
6.3.1-Principal	60.000,0	0,0
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	1.000,0	0,0
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	51.000,0	0,0
6.4.1-Principal	50.000,0	0,0
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	1.000,0	0,0
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.144.000,0	7.343.884,7
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		222.424,1
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		222.424,1
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		26.583.664,4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2023 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)	28.571.424,1	26.001.629,6	26.001.629,6	26.001.629,6	0,0
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.573.424,1	25.619.332,0	25.619.332,0	25.619.332,0	0,0
10.1.1- Educação Infantil	5.751.000,0	4.542.842,7	4.542.842,7	4.542.842,7	0,0
10.1.2- Ensino Fundamental	21.822.424,1	21.076.489,4	21.076.489,4	21.076.489,4	0,0
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- OUTRAS DESPESAS	998.000,0	382.297,6	382.297,6	382.297,6	0,0
10.2.1- Educação Infantil	301.000,0	439,0	439,0	439,0	0,0
10.2.2- Ensino Fundamental	697.000,0	381.858,6	381.858,6	381.858,6	0,0
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RPMP (g)	INSCR. EM RPMP S/ DISP. CAIXA (h)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	25.779.205,6	25.779.205,6	25.779.205,6	0,0	0,0	0,0
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	22.345.415,9	22.345.415,9	22.345.415,9	0,0	0,0	0,0
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	3.433.789,7	3.433.789,7	3.433.789,7	0,0	0,0	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	25.396.907,9	25.396.907,9	25.396.907,9	0,0	0,0	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	18.452.868,2	25.396.907,9	25.396.907,9	96,3		
16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
17- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.636.124,0	582.034,8	582.034,8	0,0	2,2	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.325.180,9	222.424,1	222.424,1	0,0	0,0	222.424,1
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.325.180,9	222.424,1	222.424,1	0,0	0,0	222.424,1
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/02/2024 10:00h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2023 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS	13.223.590,0	11.930.883,4	11.928.090,2	11.701.652,7	2.793,3
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.538.250,0	2.524.147,8	2.522.521,2	2.521.820,9	1.626,6
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.685.340,0	9.406.735,6	9.405.568,9	9.179.831,8	1.166,7
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	Inscr em RP Não Processados (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	41.795.014,07	37.932.513,05	37.929.719,79	37.703.282,35	2.793,26
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.590.250,00	7.067.429,46	7.065.802,88	7.065.102,80	1.626,58
21.1.1- Creche	4.721.500,00	3.967.322,26	3.966.508,97	3.966.158,83	813,29
21.1.2- Pré-escola	3.868.750,00	3.100.107,20	3.099.293,91	3.098.943,77	813,29
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	33.204.764,07	30.865.083,59	30.863.916,91	30.638.179,75	1.166,68

APURAÇÃO DAS DEPEAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	11.930.883,41
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b	15.210.937,24
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	222.424,07
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-L24+25-26-27)	27.364.244,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.132.288,21	27.364.244,72	27,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	625.940,84	0,00	281.567,86	0,00	344.372,98
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	625.940,84	0,00	281.567,86	0,00	344.372,98
30.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38	4.376.000,0	32.492.105,5
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Finar	3.354.000,0	3.789.413,1
31.1.1- Salário-Educação	2.645.000,0	3.205.130,6
31.1.2- PDDE	5.000,0	5.737,0
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	484.000,0	539.067,7
31.1.4- PNATE	163.000,0	30.556,5
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	57.000,0	8.921,4
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.000,0	0,0
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	954.000,0	28.702.692,4
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.000,0	0,0

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DE DEPEAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RE	54.847.000,00	43.242.966,87	35.256.072,26	35.011.291,52	7.986.894,6
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.520.000,00	3.232.852,32	3.032.348,67	3.013.579,46	200.503,6
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	46.201.000,00	38.103.706,55	30.879.112,86	30.764.128,43	7.224.593,7
32.3- ENSINO MÉDIO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.110.000,00	1.906.408,00	1.344.610,73	1.233.583,63	561.797,3
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/02/2024 10:00h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

RE
DEMONSTRATIVO DAS RE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	96.743.014,07	81.175.479,92	73.185.792,05	72.714.573,87	7.989.687,9
33.1- Despesas Correntes	90.887.014,07	75.833.291,15	68.512.817,74	68.063.334,56	7.320.473,4
33.1.1- Pessoal Ativo	47.168.364,07	40.998.580,79	40.998.580,79	40.774.224,05	0,0
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.1.4- Outras Despesas Correntes	43.718.650,00	34.834.710,36	27.514.236,95	27.289.110,51	7.320.473,4
33.2- Despesas de Capital	5.856.000,00	5.342.188,77	4.672.974,31	4.651.239,31	669.214,5
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.856.000,00	5.342.188,77	4.672.974,31	4.651.239,31	669.214,5

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 449

06 de Fevereiro de 2024

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		222.424,07	2.162.032,16
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		26.361.240,34	3.205.130,58
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		26.001.629,64	2.953.717,61
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		582.034,77	2.413.445,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))		582.034,77	2.413.445,13

INDICADORES AJUSTADOS		
Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
18.452.868,24	25.396.907,94	96,34

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
11.701.652,71	15.210.937,24	26.912.589,95	26,77



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2023

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
		(b)			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	200,0	0,0		200,0	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	39.245.032,7	26.007.696,3	18.058.027,5	7.949.668,8	13.237.336,4
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	39.245.032,7	26.007.696,3	18.058.027,5	7.949.668,8	13.237.336,4
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-39.244.832,7	-26.007.696,3	--	--	-13.237.136,4



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2023 a 2097

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2022	0,0	0,0	0,0	105.567.611,9
2023	20.381.756,0	15.790.491,2	4.591.264,8	110.158.876,7
2024	20.383.470,1	17.780.325,3	2.603.144,8	112.762.021,5
2025	19.902.305,3	21.777.589,6	-1.875.284,3	110.886.737,2
2026	19.521.165,6	24.085.579,4	-4.564.413,8	106.322.323,5
2027	19.107.171,7	25.811.934,3	-6.704.762,5	99.617.560,9
2028	18.656.867,9	27.005.392,1	-8.348.524,2	91.269.036,7
2029	18.293.860,7	27.448.858,9	-9.154.998,2	82.114.038,5
2030	17.759.495,2	28.532.003,9	-10.772.508,7	71.341.529,8
2031	17.062.182,5	30.081.045,7	-13.018.863,2	58.322.666,5
2032	16.260.526,9	31.507.841,2	-15.247.314,3	43.075.352,2
2033	15.424.219,6	32.501.384,0	-17.077.164,4	25.998.187,8
2034	14.374.478,4	34.062.065,6	-19.687.587,2	6.310.600,7
2035	13.262.887,3	35.270.999,1	-22.008.111,8	-15.697.511,1
2036	12.734.785,2	36.546.925,8	-23.812.140,7	-39.509.651,8
2037	12.542.793,5	37.640.505,4	-25.097.711,8	-64.607.363,7
2038	12.390.413,7	38.544.897,6	-26.154.483,9	-90.761.847,6
2039	11.142.258,1	39.275.466,9	-28.133.208,8	-118.895.056,4
2040	8.628.848,7	39.961.997,9	-31.333.149,1	-150.228.205,5
2041	8.357.569,7	40.449.200,0	-32.091.630,2	-182.319.835,7
2042	8.053.276,5	40.996.148,4	-32.942.871,9	-215.262.707,6
2043	7.647.011,0	41.886.988,2	-34.239.977,2	-249.502.684,9
2044	7.343.002,6	42.147.253,4	-34.804.250,8	-284.306.935,7
2045	5.689.729,1	42.392.829,7	-36.703.100,7	-321.010.036,3
2046	5.368.283,7	42.486.485,7	-37.118.202,0	-358.128.238,3
2047	5.035.065,3	42.539.786,3	-37.504.721,1	-395.632.959,4
2048	4.689.565,3	42.579.584,4	-37.890.019,1	-433.522.978,5
2049	4.348.051,5	42.462.927,8	-38.114.876,3	-471.637.854,8
2050	4.013.050,2	42.238.503,8	-38.225.453,6	-509.863.308,4
2051	3.743.502,5	41.648.151,2	-37.904.648,7	-547.767.957,1
2052	3.526.562,5	40.748.864,9	-37.222.302,4	-584.990.259,6
2053	3.311.589,0	39.791.071,4	-36.479.482,5	-621.469.742,0
2054	3.035.021,1	39.062.081,1	-36.027.060,0	-657.496.802,1
2055	2.874.949,7	37.757.553,6	-34.882.604,0	-692.379.406,0
2056	2.667.254,7	36.638.301,3	-33.971.046,6	-726.350.452,7
2057	2.526.585,5	35.185.740,2	-32.659.154,8	-759.009.607,4
2058	2.382.279,6	33.731.922,0	-31.349.642,4	-790.359.249,8
2059	2.232.949,2	32.292.439,0	-30.059.489,8	-820.418.739,6
2060	2.105.537,5	30.745.573,2	-28.640.035,7	-849.058.775,3
2061	1.977.715,3	29.207.386,8	-27.229.671,5	-876.288.446,9
2062	1.860.596,6	27.632.137,8	-25.771.541,3	-902.059.988,1
2063	1.746.341,9	26.065.424,3	-24.319.082,4	-926.379.070,5
2064	1.645.689,6	24.463.705,2	-22.818.015,6	-949.197.086,1
2065	1.545.868,0	22.896.255,7	-21.350.387,7	-970.547.473,9
2066	1.447.280,4	21.367.860,3	-19.920.579,9	-990.468.053,8
2067	1.350.296,2	19.880.520,2	-18.530.224,0	-1.008.998.277,9
2068	1.255.285,2	18.439.744,3	-17.184.459,1	-1.026.182.736,9
2069	1.162.569,9	17.047.615,4	-15.885.045,5	-1.042.067.782,4
2070	1.072.439,1	15.702.865,6	-14.630.426,5	-1.056.698.208,9
2071	985.173,3	14.410.070,7	-13.424.897,5	-1.070.123.106,4
2072	901.027,9	13.170.895,0	-12.269.867,2	-1.082.392.973,5
2073	820.236,9	11.987.063,9	-11.166.827,0	-1.093.559.800,5
2074	743.000,9	10.861.191,3	-10.118.190,4	-1.103.677.990,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2023 a 2097

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2075	669.484,8	9.793.924,0	-9.124.439,2	-1.112.802.430,0
2076	599.846,4	8.785.620,0	-8.185.773,6	-1.120.988.203,6
2077	534.240,8	7.838.248,1	-7.304.007,3	-1.128.292.211,0
2078	472.796,0	6.951.376,7	-6.478.580,7	-1.134.770.791,6
2079	415.609,8	6.127.985,7	-5.712.376,0	-1.140.483.167,6
2080	362.752,2	5.366.842,7	-5.004.090,5	-1.145.487.258,1
2081	314.259,0	4.667.937,0	-4.353.677,9	-1.149.840.936,0
2082	270.116,8	4.031.007,5	-3.760.890,8	-1.153.601.826,8
2083	230.271,9	3.455.269,8	-3.224.997,9	-1.156.826.824,7
2084	194.633,2	2.939.413,5	-2.744.780,2	-1.159.571.604,9
2085	163.058,3	2.481.372,5	-2.318.314,2	-1.161.889.919,1
2086	135.351,9	2.078.349,5	-1.942.997,6	-1.163.832.916,7
2087	111.280,5	1.727.048,0	-1.615.767,5	-1.165.448.684,2
2088	90.582,1	1.423.791,0	-1.333.208,8	-1.166.781.893,0
2089	72.967,3	1.164.528,5	-1.091.561,2	-1.167.873.454,2
2090	58.131,9	945.004,5	-886.872,6	-1.168.760.326,8
2091	45.774,9	760.953,2	-715.178,2	-1.169.475.505,0
2092	35.602,9	608.172,3	-572.569,4	-1.170.048.074,4
2093	27.331,4	482.592,7	-455.261,3	-1.170.503.335,7
2094	20.685,4	380.286,4	-359.601,0	-1.170.862.936,7
2095	15.408,7	297.616,1	-282.207,4	-1.171.145.144,1
2096	11.272,0	231.349,6	-220.077,5	-1.171.365.221,6
2097	8.070,2	178.600,4	-170.530,2	-1.171.535.751,8
TOTAL	400.153.372,2	1.677.256.735,7	-1.277.103.363,7	

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2023

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	29.500,0	39.266,8	-9.766,8
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	29.500,0	39.266,8	-9.766,8
Alienação de Bens Móveis	29.500,0	39.266,8	-9.766,8
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	29.500,0	39.266,8	-9.766,8

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	24.953,2	39.266,8	64.220,0

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			RS\$ 1,00		
														Até 6º Bim/2023		(b)	% (B/A) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)										12.470.610,0		12.470.610,0		22.072.129,7		177,0			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU										1.730.210,0		1.730.210,0		3.333.923,9		192,7			
IPTU										1.332.910,0		1.332.910,0		1.467.560,6		110,1			
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU										397.300,0		397.300,0		1.866.363,3		469,8			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI										510.000,0		510.000,0		406.822,0		79,8			
ITBI										500.000,0		500.000,0		403.206,6		80,6			
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI										10.000,0		10.000,0		3.615,4		36,2			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS										5.024.400,0		5.024.400,0		7.603.958,4		151,3			
ISS										4.998.500,0		4.998.500,0		7.422.907,9		148,5			
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS										25.900,0		25.900,0		181.050,5		699,0			
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF										5.206.000,0		5.206.000,0		10.727.425,4		206,1			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)										76.600.000,0		76.600.000,0		76.054.686,2		99,3			
Cota-Parte FPM										23.100.000,0		23.100.000,0		24.408.656,3		105,7			
Cota-Parte ITR										100.000,0		100.000,0		83.350,3		83,4			
Cota-Parte ICMS										50.800.000,0		50.800.000,0		48.634.693,7		95,7			
Cota-Parte IPVA										1.200.000,0		1.200.000,0		1.687.463,6		140,6			
Cota-Parte IPI-Exportação										1.400.000,0		1.400.000,0		1.240.522,3		88,6			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais										0,0		0,0		0,0		0,0			
Desoneração ICMS (LC 87/1996)										0,0		0,0		0,0		0,0			
Outras										0,0		0,0		0,0		0,0			
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)										89.070.610,0		89.070.610,0		98.126.815,9		110,2			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA				DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados			
								Até 6º Bim/2023		% (d/c) x100		Até 6º Bim/2023		% (f/c) x100		(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)				61.000,0		1.000,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0	
Despesas Correntes				51.000,0		1.000,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0	
Despesas de Capital				10.000,0		0,0		0,0		NAN		0,0		NAN		0,0	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)				70.000,0		6.000,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0	
Despesas Correntes				60.000,0		6.000,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0	
Despesas de Capital				10.000,0		0,0		0,0		NAN		0,0		NAN		0,0	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)				40.000,0		0,0		0,0		NAN		0,0		NAN		0,0	
Despesas Correntes				40.000,0		0,0		0,0		NAN		0,0		NAN		0,0	
Despesas de Capital				0,0		0,0		0,0		NAN		0,0		NAN		0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)				12.000,0		2.000,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0	
Despesas Correntes				11.000,0		1.000,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0	
Despesas de Capital				1.000,0		1.000,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)				0,0		0,0		0,0		NAN		0,0		NAN		0,0	
Despesas Correntes				0,0		0,0		0,0		NAN		0,0		NAN		0,0	
Despesas de Capital				0,0		0,0		0,0		NAN		0,0		NAN		0,0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)				0,0		0,0		0,0		NAN		0,0		NAN		0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/02/2024 10:01h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00									
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.732.000,0	32.601.000,0	28.170.848,2	28.170.848,2	86,4	28.170.848,2	86,4	27.960.823,8	85,8	0,0
Despesas Correntes	17.732.000,0	32.601.000,0	28.170.848,2	28.170.848,2	86,4	28.170.848,2	86,4	27.960.823,8	85,8	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	17.915.000,0	32.610.000,0	28.170.848,2	28.170.848,2	86,4	28.170.848,2	86,4	27.960.823,8	85,7	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			28.170.848,2	28.170.848,2	27.960.823,8
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,0	0,0	0,0
[=]VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			28.170.848,2	28.170.848,2	27.960.823,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					14.719.022,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					14.719.022,4
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			0,0	13.451.825,8	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			28,7	28,7	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
				Empenhadas (i)	Liquidadas (j)
			-----	-----	-----
			0,0	0,0	0,0
			0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)
Empenhos de 2023 (regra nova)	14.719.022,4	28.170.848,2	13.451.825,8	0,0	0,0	0,0	-----
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-----
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-----
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-----
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-----
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,0



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12		R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII)		0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVII)	14.964.000,0	14.964.000,0	14.959.984,4	100,0
Provenientes da União	12.264.000,0	12.264.000,0	12.457.271,9	101,6
Provenientes dos Estados	2.700.000,0	2.700.000,0	2.502.712,5	92,7
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.000,0	43.000,0	2.069.163,6	4.812,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVII+XXIX+XXX)	15.007.000,0	15.007.000,0	17.029.148,0	113,5

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2023	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2023	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2023	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.253.000,0	15.377.400,0	12.514.858,2	81,4	10.936.244,8	71,1	10.309.758,4	67,0	1.578.613,4
Despesas Correntes	6.973.000,0	13.785.400,0	11.621.577,1	84,3	10.204.045,5	74,0	9.577.559,1	69,5	1.417.531,6
Despesas de Capital	280.000,0	1.592.000,0	893.281,1	56,1	732.199,3	46,0	732.199,3	46,0	161.081,8
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.906.000,0	25.350.000,0	21.035.170,2	83,0	15.816.606,1	62,4	15.482.963,2	61,1	5.218.564,1
Despesas Correntes	7.570.000,0	21.288.000,0	18.019.567,6	84,6	15.286.453,2	71,8	14.952.810,3	70,2	2.733.114,4
Despesas de Capital	336.000,0	4.062.000,0	3.015.602,6	74,2	530.152,9	13,1	530.152,9	13,1	2.485.449,7
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.864.000,0	1.414.000,0	831.998,3	58,8	730.555,7	51,7	730.555,7	51,7	101.442,6
Despesas Correntes	1.864.000,0	1.414.000,0	831.998,3	58,8	730.555,7	51,7	730.555,7	51,7	101.442,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	511.000,0	1.685.000,0	1.006.775,3	59,7	835.750,0	49,6	814.259,0	48,3	171.025,3
Despesas Correntes	454.000,0	1.227.000,0	891.626,5	72,7	741.421,0	60,4	719.929,9	58,7	150.205,5
Despesas de Capital	57.000,0	458.000,0	115.148,8	25,1	94.329,0	20,6	94.329,0	20,6	20.819,8
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.842.000,0	15.940.000,0	14.586.493,8	91,5	13.794.415,2	86,5	13.783.162,3	86,5	792.078,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/02/2024 10:01h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

R\$ 1,00

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	281.823.801,2	279.523.214,2	281.086.552,2	282.658.633,8	284.239.507,8	285.829.223,4	287.427.830,1	289.035.377,7	290.651.916,0	292.277.495,4	293.912.166,5
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		219.959.100,0		
Previsão Atualizada da Receita		219.959.100,0		
Receitas Realizadas		334.452.332,5		
Deficit Orçamentário		0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre		
Dotação Inicial		219.959.000,0		
Créditos Adicionais		167.643.256,9		
Dotação Atualizada		387.602.256,9		
Despesas Empenhadas		307.795.254,7		
Despesas Liquidadas		273.248.918,0		
Superavit Orçamentário		26.657.077,8		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		307.795.254,7		
Despesas Liquidadas		273.248.918,0		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		279.523.214,2		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		38.329.487,2		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		22.328.688,4		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		16.000.798,8		
Resultado Previdenciário (III-IV)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		26.500,0	32.974.008,0	124.430,2%
Resultado Primário		-19.755.000,0	1.150.478,5	-5,8%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER				Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo		7.104.220,3	1.735.186,4	4.703.743,3
Poder Legislativo		545,8	0,0	545,8
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo		47.884.530,2	6.575.476,6	33.102.874,5
Poder Legislativo		117.912,5	8.030,5	109.882,0
TOTAL		55.107.208,8	8.318.693,5	37.917.045,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		27.364.244,7	25%	27,2%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		25.396.907,9	70%	96,3%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,0	200,0	
Despesa de Capital Líquida		26.007.696,3	13.237.336,4	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)		20.381.756,0	15.424.219,6	7.647.011,0
Despesas Previdenciárias (V)		15.790.491,2	32.501.384,0	41.866.988,2
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		4.591.264,8	-17.077.164,4	-34.239.977,2
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		39.266,8	-9.766,8	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.170.848,2	15,0%	28,7%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)		0,0%		

FONTE :
 Nota :
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SEÇÃO VI - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 54/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **IURY LIMA LEMOS**, matrícula nº 7380/6, a partir do dia 30 de Janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, conforme Procedimento Administrativo nº 1149/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 55/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **LEANDRO VITAL**, matrícula nº 7468/3, a partir do dia 05 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 57/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **LUCAS TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 7314/8, a partir do dia 05 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 449

06 de Fevereiro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 04/2024

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria nº 057/2022 e pela Portaria nº 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **George Felipe Magalhães da Silva Azevedo**, Digitador - (SEMFA) matrícula nº 2.228/4, **Simone Lima da Silva Lemos**, Agente administrativo (SEMFA), matrícula n.º 5.509/3, e **Jaqueline Camacho de Souza**, Agente Administrativo (SEMFA), matrícula n.º 7.162/5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Provisória de Acumulação de Cargos Públicos**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 954/2024, nos termos dos Artigos 113, 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 05 de fevereiro de 2024


Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 449

06 de Fevereiro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP: 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 06/2024

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria nº 057/2022 e pela Portaria nº 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo - (CGM) matrícula nº 1855-4, **Leandro Fonseca Rosa Azevedo**, Guarda Municipal – (SEMSP) - matrícula nº 5.602/2 e **Leandro Guariero Ouverney**, Agente administrativo (SEMGAB), matrícula n.º 8028/4 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º **10182/2023**, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 06 de fevereiro de 2024


Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 449

06 de Fevereiro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 07/2024

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria nº 057/2022 e pela Portaria nº 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo - (CGM) matrícula nº 1855-4, **Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago**, Diretor das 103-3 (SEMSA), matrícula n.º 3262/0 e **Juliana Viviane de Abreu Carneiro**, Superintendente SUAS- (SEMTHPS) - matrícula nº 3.239/5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º **13583/2023**, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 06 de fevereiro de 2024


Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 449

06 de Fevereiro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP: 28.820-000 - Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 09/2024

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria nº 057/2022 e pela Portaria nº 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo - (CGM) matrícula nº 1855-4, **Silvana Valviesse de Moura**, Agente Administrativo - (SEMFA), matrícula nº 3425/8 e **Vivian de Mello Coelho**, Agente Administrativo - (SEMA), matrícula nº 2.487/2 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 12242/2023, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 06 de fevereiro de 2024


Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 449

06 de Fevereiro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38. Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 10/2024

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores Designar os servidores **Luiz Carlos de Souza Santos**, Gerente de Bens (SEMAD) - matrícula n.º 2.033/8, **Simone Lima da Silva Lemos**, Agente administrativo (SEMFA), matrícula n.º 5.509/3 e **Gilceia Tinoco de Oliveira Dias**, Gerente de Projetos - (SEMPDE), matrícula n.º 3379/0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados nos Procedimentos Administrativos n.º 3966/2023, 4755/2021, 5248/2023, 8209/2023, 8206/2023, 8590/2023, 8663/2023, 9543/2023, 9576/2023 e 12043/2022 nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 06 de fevereiro de 2024


Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 449

06 de Fevereiro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Regimópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 — Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 11/2024

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria nº 057/2022 e pela Portaria nº 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores Designar os servidores **Leandro Fonseca Rosa Azevedo**, Guarda Municipal – (SEMSP) - matrícula nº 5.602/2, **Leandro de Abreu Lima**, Agente administrativo (CGM), matrícula n.º 3258/1 e **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo - (CGM) matrícula nº 1855-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados nos Procedimentos Administrativos n.º 557/2021, 2217/2021, 2838/2021, 5999/2019, 8204/2023, 9177/2023, 8207/2023, 8602/2023, 9175/2023, 10954/2022 e 10955 nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 06 de fevereiro de 2024


Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 449

06 de Fevereiro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 12/2024

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria nº 057/2022 e pela Portaria nº 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores Designar os servidores **Marcos Paulo Lisboa de Almeida**, Guarda Civil Municipal – (SEMSP) - matrícula nº 4.394/0, **George Felipe Magalhães da Silva Azevedo**, Digitador - (SEMFA) matrícula nº 2.228/4 e **Vivian de Mello Coelho**, Agente Administrativo - (SEMAD) para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados nos Procedimentos Administrativos n.º 359/201, 3187/2023, 3440/2023, 3518/2021, 4697/2021, 4698/2021, 5247/2023, 5249/2023, 5738/021, 8208/2023, 8228/2023, 11425/2023 e 13460/2022 nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

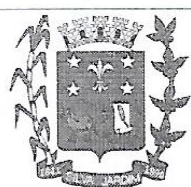
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 06 de fevereiro de 2024

Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL



SEÇÃO VII - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia -SEMECT
Rua José Duarte de Oliveira Filho nº 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ
E-mail: educa.sj@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Processo nº 14112
Rubrica [assinatura] Fls.: 65

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 61/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 01/2022 – FME, conforme os seguintes dados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5812/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 14.112/2023.

DADOS DA ATA: Ata de Registro de Preço Nº: 111 /2023 - Pregão Presencial SRP nº 84/2023.

PUBLICAÇÃO: Boletim Oficial – Nº: 417 - 14 novembro de 2023.

DETENTORA DA ATA: E. MIRANDA DE JESUS COMERCIO DE GÁS LTDA – CNPJ Nº 35.647.592/0001-12

OBJETO: Gás GLP.

JUSTIFICATIVA: Eventual aquisição de vasilhame e recarga de gás GLP, com a finalidade de cocção das refeições quem compõem o cardápio dos alunos matriculados na rede Municipalidade de ensino.

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 12 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 12 (doze) meses.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 161.548,72 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).


Fernando Augusto Bastos da Conceição
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura – SEMTICC
CNPJ: 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – CARNAVAL 2024

O Município de Silva Jardim - RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTICC), torna público o presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento, visando autorização de uso de espaço público para **COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, ARTESANATO, BRINQUEDOS E PRODUTOS AFINS**, durante o Carnaval Silva Jardim 2024, que acontecerá na Praça Amaral Peixoto, Centro, no período do dia 09 a 13 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

§1º O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a autorização para utilizar espaço no calçadão da Igreja Nossa Senhora da Lapa no período de 09 a 13 de 2024, das 18 horas às 03 horas, durante a realização do Carnaval 2024.

§2º A exploração das atividades deste Edital não gera ao Município de Silva Jardim qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA II - DAS CONDIÇÕES E PREÇO (TENDA 3 x 3 m)

§ 1º. Poderão participar desta chamada pública, Pessoas Físicas e Jurídicas, com sede/residência em Silva Jardim, desde que comprovem essa condição através de documentação hábil;

§ 2º. A participação no processo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste instrumento, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes à exploração de espaço público;

§ 3º. As barracas de dimensões 3 x 3 metros (09 m²) serão limitadas ao número de 10 (dez) unidades, ficando a cargo municipalidade a sua concessão;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura – SEMTICC
CNPJ: 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

§ 4º. As tendas/barracas serão numeradas de 01 (um) a 10 (dez), sendo preenchidas conforme a ordem de chegada/entrega do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) devidamente pago;

§ 5º. O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) será fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais para as tendas (3x3m));

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E PREÇO (*FOOD TRUCK*)

§ 1º. Poderão participar desta chamada pública, Pessoas Físicas e Jurídicas, com sede/residência em Silva Jardim, desde que comprovem essa condição através de documentação hábil;

§ 2º. A participação no processo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste instrumento, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes à exploração de espaço público;

§ 3º. Os *foods trucks* não terão qualquer limite máximo (previamente estabelecido) cabendo à SEMTICC fazer o controle de inscrições e informar ao comerciante a localidade que lhe será disponibilizada;

§ 4º. Os *foods trucks* serão alocados conforme critério a ser estabelecido pela SEMTICC;

§ 5º. O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) relativo aos comerciantes de *foods trucks* seguirão a proporcionade de R\$ 55,50 / m², obedecendo o limite mínimo de R\$ 150,00 e o máximo de R\$ 500,00.

§ 6º. As dimensões do *Food Truck* (para cálculo da área) deverão ser informadas pelo comerciante no ato da inscrição, havendo qualquer divergência, a SEMTICC tomará as medidas cabíveis.

CLÁUSULA III – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

§ 1º. Os interessados deverão comparecer à Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTICC), situada à Avenida Luiz Gomes, 529, Centro, Silva Jardim - RJ, no horário de 09 às 17 horas, entre os dias 07 a 09 de fevereiro de 2024, a fim de solicitar participação nos termos do presente edital.

I - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PESSOA JURÍDICA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura – SEMTICC
CNPJ: 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

Documentos pessoais, cartão do CNPJ, alvará e certidão de quitação com a Fazenda Municipal;

II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PESSOA FÍSICA:

RG, CPF e comprovante de residência;

§ 1º Após a resposta do formulário, será agendada reunião para definição das regras e condições;

§ 2º. Será disponibilizado espaço de 3x3m, devendo o interessado colocar, as suas expensas, tenda 3x3 branca com ou sem balcão, de forma a padronizar o layout do espaço;

§ 3º. Os espaços serão definidos por ordem de inscrição em formulário numerado. Caso haja número maior de pretendentes do que o número de espaços ofertados, os excedentes comporão lista de espera;

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º. São obrigações dos contemplados:

- A) Arcar com eventuais despesas referentes ao funcionamento dos espaços, inclusive energia elétrica;
- B) Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;
- C) Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis à espécie;
- D) Não utilizar aparelhagem de som;
- E) Estar com a barraca montada, bem como abastecida até às 19h, sendo vedado acesso a veículos após esse horário;
- F) Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura – SEMTICC
CNPJ: 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

G) Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;

§ 2º. É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido;

§ 3º. O descumprimento de qualquer das cláusulas presentes neste item implicará em perda imediata do espaço;

CLÁUSULA V – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO ÚNICO: A recusa injustificada por parte do credenciado em assinar o Termo de Autorização, até as 17 horas do dia 09/01/2024, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, facultando a Administração, a convocação dos cadastrados remanescentes, na ordem de classificação.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º. Secretarias e órgãos municipais exercerão (no decorrer do evento) suas funções de praxe, como: organização, controle de trânsito, limpeza e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento, etc.

§ 2º. O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público.

§3º O Credenciamento não gera direito subjetivo à autorização.

§4º Todos os cadastros comporão banco de dados e poderão ser utilizados a critério da Administração.

Silva Jardim, 05 de fevereiro de 2024.

LUANNA D. BRANCO DE ANDRADE

Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer.

Matrícula 4520/9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Gabinete da Secretária
Avenida Oito de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
E-mail: saude.sj@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 92/2023 – FMS
PROCESSO Nº 5930/2023

Objeto: aquisição de tiras de glicemia e lancetas para atender a metodologia utilizada para calcular as quantidades e a análise do controle interno da farmácia municipal que contém as entradas e saídas para todos os estabelecimentos de saúde do Município.

Conforme parecer favorável da CGM às fls. 242, HOMOLOGO e AUTORIZO a elaboração de Ata de Registro de Preços, para fazer face à aquisição de tiras de glicemia e lancetas para atender a metodologia utilizada para calcular as quantidades e a análise do controle interno da farmácia municipal que contém as entradas e saídas para todos os estabelecimentos de saúde do Município, em favor da empresa GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.802.526/0001-49, no valor total de R\$ 241.200,00 (Duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais), vide mapa de lances constante.

Silva Jardim, 05 de fevereiro de 2024.


Thaís de Oliveira Glaser
Secretária Municipal de Saúde e Assistência social
Mat. 5710/0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 449

06 de Fevereiro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-7304 CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: Semgabsj@gmail.com

Processo nº 9480/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAIRA BRANCO MONTEIRO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 88 a 93);

Considerando a Ata de reunião localizada à folha 167;

Considerando o Termo de Adjudicação localizado à folha 168;

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município às folhas 170 a 174;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação por Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 101/2023 – SEMOB, tendo como objeto a eventual aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens, buscando atender a demanda de manutenção corretiva dos veículos da frota desta municipalidade, sendo considerada vencedora a empresa **TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.974.735/0001-80**, no valor total de R\$ 55.029,51 (Cinquenta e cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

Em, 05 de fevereiro de 2024.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 449

06 de Fevereiro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-7304
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: Semgabsj@gmail.com

Processo nº 13377/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MAIRA BRANCO MONTEIRO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 99 a 106);

Considerando a Ata constante à folha de número 691;

Considerando as informações prestadas pelo Sr. Pregoeiro à folha 692;

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município (fls. 693 a 695);

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação por **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 – SEMOB**, no valor total de R\$ 225.139,64 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), que versa sobre a contratação de empresa especializada para reforma da quadra esportiva no bairro Lagoa de Juturnaíba, tendo como objetivo realizar melhorias e oferecer melhores condições de utilização do espaço pela comunidade, promovendo o estímulo e interação social aos moradores, trazendo benefícios aos usuários através da prática de esportes;

ADJUDICAR o objeto em favor da empresa **JFC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 41.449.362/0001-41**;

DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **JFC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 41.449.362/0001-41**, no valor de R\$ 225.139,64 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), vencedora do certame licitatório por Tomada de Preços Nº 08/2023 – SEMOB.

Em, 02 de fevereiro de 2024.

Maira Branco Monteiro
Prefeita